CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 116-24/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

 Emenda Parlamentar nº 28740009 28410006 e 28780010 tendo por objeto, estruturação de serviços de atenção Básica e especializada de Saúde, para o município de Sarandi.

APROVA os projetos, oriundo de emenda parlamentar, do município de Sarandi, conforme descrito abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 28740009, tendo como objeto estruturação de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 28410006, tendo como objeto estruturação de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 1. 000.000,00 (Hum mil reais);
- 3- Emenda Parlamentar nº 28780010, tendo como objeto, estruturação de serviços de unidades especializadas em saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual